

Resolução nº : 16174/98
Protocolo nº : 6386/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Convênio firmado entre a SEDU e o Município de Capanema, na importância de R\$ 60.754,43 (Sessenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos) ,os termos da Instrução nº 7243/98-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 24487/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente